

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 2.895, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera a composição do Comitê Municipal de Mobilização contra a Dengue.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Portaria nº 1.346, de 24 de julho de 2002 do Ministério da Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor o Comitê Municipal de Mobilização contra a Dengue:

Órgão/Entidade/Segmento	Representante	Função
Departamento Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Andrei Junior de Oliveira	Titular
	Marilete Chiarelto	Suplente
Departamento de Agricultura e Abastecimento	Guilherme Baggio	Titular
	Roberto Carlos Todero	Suplente
Departamento de Administração e Planejamento	Andrei Acco	Titular
	Alã Cleverson Godinho	Suplente
Departamento de Saúde/Setor de Atenção Primária	Cristiane Camila Zeizer	Titular
	Sonia Maria Antunes Severo	Suplente
Setor de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador	Leonardo Ipar Gobus	Titular
	Táisa Zoehler Padilha	Suplente
Departamento de Urbanismo	Paulo Adriano Lemos	Titular
	Juliano dos Santos	Suplente
Departamento de Educação e Cultura	Claudete A. Prando Lanferdini	Titular
	Andrisa Lodi	Suplente
Setor de Vigilância Epidemiologia	Jaqueline Pessin	Titular
	Daiane Cristina Ramos	Suplente
ROTARY	Cezar Lazzaretti	Titular
	Márcia Baggio Koch	Suplente
EMATER	Marcos Antônio Paloschi	Titular
	Cleonir Batista de Lorena	Suplente
Guarda de São Cristóvão	Alice Alegario da Silva	Titular
	Elizete A. Nicolau da Silveira	Suplente
Defesa Civil do Município	Éderson Roberto Dalla Costa	Titular
	Paulo Adriano Lemos	Suplente
SANEPAR	Miguel de Lima Viana	Titular
	Marcos Lavall	Suplente
Assessoria de Relações Públicas	Viviane Baú de Carli e Silva	Titular

Parágrafo único. O mandato dos membros do Comitê de que trata este artigo será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 2º O Comitê tem por atribuições:

I – a implementação de ações de educação em saúde e mobilização social, na prevenção e combate à dengue;

II – monitorar e avaliar o plano de contingência contra a dengue;

III – definir estratégias para redução da força de transmissão, por meio do controle do vetor e de seus criadouros e, organizar ações referentes à prevenção e controle da doença.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 2.664, de 22 de julho de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

Afixado no Mural da Prefeitura em 29/09/2017.

Publicado no DOE Edição nº 0103, do dia 29/09/2017.